Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora 😇



Ata N° 08/2021
- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano 2021, pelas 18:00 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus
Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico
ORDEM DO DIA:1° - Atendimento a fregueses
- Não estiveram presentes fregueses
2º - Correspondência recebida e expedida O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida
3° - Mapa de faturas pagas
- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 1.823,47 € (mil oitocentos e vinte e três euros e quarenta e sete
cêntimos)4° - Equipamento Urbano/ Orçamento
- No seguimento de deliberações anteriores e após pesquisa foi solicitado orçamento para a aquisição de um (1) bebedouro e de um (1) cinzeiro à empresa Veco Urban Design, que apresentou um orçamento no valor de duzentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos (283,95 €), com IVA incluído à taxa legal em vigor
Após análise o Executivo deliberou por unanimidade aceitar o orçamento apresentado e proceder à aquisição do material descrito
5° - Mobiliário Urbano/ Orçamento
- Tendo em consideração a deliberação anterior foi solicitado um orçamento de

bancos de jardim à empresa Extruplás, por ser quem tem os bancos com

Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora



caraterísticas semelhantes aos já existentes na vila, que apresentou uma proposta no valor de quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos (473,55 €) relativo a um banco e respetiva entrega.-----O Executivo analisou a proposta e deliberou por unanimidade aceitar o orçamento apresentado e proceder-se à aquisição do material em apreço.----------6° - Polidesportivo do Jardim Público/ Recuperação------ Tendo-se constatado que a rede existente no Polidesportivo do Jardim Público está em estado degradado, foi solicitado um orçamento para 12 painéis de rede (2,43mX2,50m) e respetivos fixadores (170) à Cooperativa Agrícola de Mora, que apresentou um orçamento no valor de setecentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos (799,70 €).-----O Executivo depois de analisar a proposta deliberou por unanimidade aceitar o orçamento apresentado e proceder-se à sua aquisição.----------7° - Liga dos Combatentes/ Núcleo de Mora------ O Senhor Presidente informou que se reuniu com representantes do Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes a pedido destes, em que foi informado da construção de um novo edifício para albergar a sede dos mesmos.-----Nessa reunião informaram que todo o mobiliário que possuem se encontra obsoleto pelo que solicitam apoio possível para poderem mobiliar a nova sede, enumerando aquilo de que virão a necessitar.-----O Executivo tomou conhecimento e após análise do solicitado, deliberou por unanimidade apoiar a Liga naquilo que lhe seja possível concretizar.----------8° - Suplemento de Penosidade e Insalubridade------- Tendo em consideração o disposto no artigo 24º da Lei nº 75 /2020 de 31 de dezembro e no nº 6 do artigo 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Executivo da Junta de Freguesia de Mora, na sua reunião do dia 03/03/2021, aprovou a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, no seu valor máximo, de 4,99 € diários, por considerar que o nível de exposição é alto, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional sempre que exerçam funções cemiteriais (inumações, exumações, trasladações, abertura de sepulturas), ou, que noutras funções, efetuem aplicação de produtos fitofarmacêuticos.-----No seguimento da deliberação anterior o Executivo deliberou por unanimidade que além de se aplicar nas situações descritas, também será atribuído quando sejam Ata nº 08/2021 de 25 de maio

Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora exercidas funções ao nível dos resíduos urbanos e que serão pago relativo às atividades descritas.----------9° - 2ª Alteração Orçamental da Despesa------ O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2ª Alteração Orçamental da Despesa para o presente ano.----------10° - 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações------ O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações para o presente ano.------ Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.------ Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 20:00 h, do dia 25 de maio, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----O Presidente:

-O Secretário:

-O Tesoureiro: